



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.849**

**De 12 de dezembro de 2016**

**Autógrafo nº 254/16 - Projeto de Lei nº 259/16**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Denomina Avenida Lino Bernardi via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de 2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA LINO BERNARDI a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04 do loteamento denominado Residencial Vistas do Horto, com início na Rua Doutor José Logatti e término na Rua Hélio Sigoli do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANDRÉ GUEDES BERALDO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")